



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



PROT Nº 13 / 2019

FLS 301

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP, em atendimento a requisição do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, DECLARA que não adquiriu bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos, conforme declaração.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2020.

Fernando Antonio Moutinho dos Reis

Presidente da APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



PROT Nº 13 / 2019

FLS 302 /

DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES NÃO SÃO MEMBROS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins, em nome do (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP, situada a Rua Inglaterra, nº 842, Bairro Jardim Europa, na cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.406-400 inscrita no CNPJ sob o n.º 45.909.132/0001-79, nos termos do artigo 34, inciso X do Decreto Municipal nº 9.889, de outubro de 2017 e do artigo 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que nenhum dos seus dirigentes é Membro dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:

- A) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
- B) Membros do Poder Legislativo: Vereadores;
- C) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2020.


FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Presidente da APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



PROT Nº 13 / 2019

FLS 303

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

DECLARO para os devidos fins que, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP, denominada de APAE, se encontra sediada à Rua Inglaterra, nº 842, Bairro Jardim Europa, na cidade de Itapeva/SP, conforme comprovante de conta (água ou luz), em anexo, inscrita no CNPJ nº 45.909.132/0001-79, ativo há de 44 (quarenta e quatro) anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2020.


FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Presidente da APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



PROT Nº 13 / 20 19

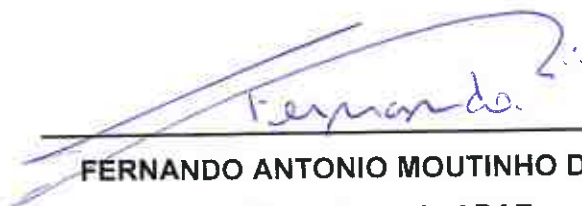
FLS 304 /

DECLARAÇÃO DE POSSUIR EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE

Declaramos, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP, com sede na Rua Inglaterra, nº 842, Bairro Jardim Europa, na cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.406-400 inscrita no CNPJ sob o n.º45.909.132/0001-79, celebrou parcerias com Município, Estado e União, para a execução de projetos proporcionando atendimento na área da Saúde, Educação e Assistência Social, para 220 (duzentos e vinte atendidos), possuindo experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 44 anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme relatório de atividades/plano de trabalho/termo de repasse de recursos (anexar documento que comprove a parceria).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapeva, 18 de Março de 2020



FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Presidente da APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



PROT Nº 13 / 20 19

FLS 305

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRENCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, para fins de habilitação, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidade que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel: (15) 3521-8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2020.


FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA

PROT Nº 13/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

FLS 307

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE CONVÊNIOS	R\$	2.027.091,25
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$	52.141,62
RECEITAS CAMPANHA	R\$	90.041,92
RECEITAS AREA DA SAUDE	R\$	56.478,98
RECEITAS COZINHA	R\$	174.091,19
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	2.399.844,96

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	5.893,24
RETENÇÕES	R\$	124,26
RECEITAS DIVERSAS	R\$	16.274,50
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	R\$	(213,13)

TOTAL RECEITAS NÃO OPERACIONAIS R\$ **22.078,87**

TOTAL DAS RECEITAS R\$ **2.421.923,83**

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

NOVA CAMPINA - Parcelamento	R\$	48.801,24
RESIDENCIA INCLUSIVA	R\$	106.365,37
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.709.854,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	112.726,55
COZINHA COMUNITÁRIA	R\$	118.097,69
DESPESAS JUDICIAIS	R\$	7.715,23
DESPESAS FILANTRÓPICAS	R\$	76.529,15
DESPESAS EVENTOS/CAMPANHAS	R\$	25.881,67
DESPESAS COM TERCEIROS	R\$	29.095,94
DESPESAS VEÍCULOS	R\$	24.654,40
DESPESAS DEPENDENCIAS ESCOLA MARINGÁ	R\$	77.521,88
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.337.243,76

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	14.470,40
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$	3.270,97
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$	0,00
TOTAL DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	17.741,37

TOTAL DESPESAS R\$ **2.354.985,13**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO R\$ **66.938,70**

Fernando Antonio M dos
Presidente
CPF: 043.313.398-82

Genivaldo Tezoto
Tesoureiro
CPF: 050.460.518-69

Marcia CP Melo Lara
Contadora
CRCSP- 185212/0-8



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PROT Nº 13/2019

FLS 308

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	290.508,89	PASSIVO CIRCULANTE	113.650,60
DISPONIBILIDADES	103.355,10	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	113.650,60
CASH	3,33		
CASH	3,33		
BANCO COM MOVIMENTO	103.355,77	OBRIG. SOCIAIS - RES. INCLUSIVA	713,72
		INSS A REC - Res Incl	590,10
		PIS FOLHA A REC - Res Inc	123,62
BANCO DO BRASIL SA 8750-X	1.088,80	OBRIGACOES SOCIAIS FISCAIS	41.058,98
BANCO DO BRASIL CTA 547-9	2.562,86	INSS A RECOLHER	9.246,03
B. BRASIL 25047-3	67.452,69	FGTS A RECOLHER	13.900,47
B. BRASIL 39555-2	200,46	IRRF A RECOLHER	3.452,78
B. BRASIL 1333-3	85,08	PIS FOLHA a Recolher	2.106,95
B. BRASIL 1301-3	11.505,95	IRRF A REC - Autonomia	36,57
B. BRASIL 723-0	224,24	SINDICAL a recolher	7.075,14
B. BRASIL 44670	9.759,05	VALE TRANSP. A pagar	206,94
B. BRASIL 47624-2	449,14	CONVENIO - FARMACIA a pagar	5.133,10
B. BRASIL 47625-0	449,14		
B. BRASIL 47627-7	449,14		
B. BRASIL 47247-6	7.364,57		
B. BRASIL 39553-6	135,45	OBRIGACOES A PAGAR	71.657,80
B. BRASIL 44628-5	500,18		
APLICACOES FINANCEIRAS	177.641,00	SALARIOS A PAGAR	91.526,00
B. BRASIL Aplo. Cta 1801-3	16.084,76	FÉRIAS A PAGAR	(25.540,20)
B. BRASIL Aplo. Cta 39550-8	2.936,74	SALARIO A PAGAR - Residencia Inclusiva	5.930,00
B. BRASIL Aplo. Cta 39555-2	22.199,21		
B. BRASIL Aplo. Cta 39556-0	6.100,23		
B. BRASIL Aplo. Cta 39542-0	4.363,36		
B. BRASIL Aplo. Cta 39553-6	1.505,43		
B. BRASIL Aplo. Cta 44670	61.555,86		
B. BRASIL Aplo. Cta 47667-8	40.561,17		
B. BRASIL Aplo. Cta 44628-5	6.222,64		
B. BRASIL Aplo. Cta 47624-2	7.024,50		
B. BRASIL Aplo. Cta 47625-0	4.515,14		
B. BRASIL Aplo. Cta 47627-7	4.515,14		
B. BRASIL Aplo. Cta 25047-3	56,82		
ADIANTAMENTOS	8.588,79	PATRIMONIO LIQUIDO	726.573,36
EMPRESTIMO CONV.N/CASHA - func. a Rec	7.867,71	PATRIMÔNIO SOCIAL	660.034,66
SALARIO MATERNIDADE	2.031,06		
		SUPERAVIT EXERCICIO	66.933,70
ATIVO PERMANENTE	549.714,97		
IMOBILIZADO	549.714,97		
VALOR GORTIZADO	828.446,95		
INSTALACOES	19.216,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.772.910,19
VEICULOS	10.282,60		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.866,80	GRATUIDADES CONCEDIDAS	2.354.965,13
MOVEIS E UTENSILIOS	190.157,14	ISENCAO QUOTA PATRONAL USUFRUIDA	417.925,06
TELEFONE	3.117,13		
TERRENOS - IMOVEIS	4.664,23		
CONSTRUCOES E OBRAS	78.356,38		
EQUIPAMENTOS	96.484,45		
FERRAMENTAS	277,43		
COMPUTADOR	59.303,42		
APARELHOS ORTOPEDICOS	2.638,27		
BIBLIOTECA	3.050,10		
MOTOCICLETAS	5.000,00		
CONSTRUCOES E OBRAS - Vila Maringa	141.832,47		
INSTALACOES - V. Maringa	6.408,75		
EQUOTERAPIA	1.400,00		
CONSTRUCOES - Jardim Europa	160.941,50		
MÓVEIS E UTENS - BRINQUEDOS	3.433,10		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-276.731,06		
ATIVO INTANGIVEL	0,00		
SOFTWARE	6.268,00		
AMORTIZACOES ACUMULADAS	-6.268,00		
AMORTIZACOES ACUMULADAS	6.268,00		
ATIVO COMPENSADO	2.772.910,19		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.772.910,19		
GRATUIDADES PROJ SAUDE	20.019,50		
GRATUIDADES PROJ ESCOLARES	711,36		
GRATUIDADES PROJ ALIMENTACAO	160.306,53		
GRATUIDADES PROJ EVENTUAS	2.153.947,64		
ISENCAO QUOTA PATRONAL INSS USUFRUIDA	417.925,06		
TOTAL	3.613.534,05	TOTAL	3.613.534,05

Fernando
Fernando Antonio M dos Reis
Presidente
CPF: 043.313.393-82

Genivaldo Tezoto
Tesoureiro
CPF: 050.460.512-68

Marcia C R Melo Lara
Controladora
CRCSP-165112/0-8



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
EM REAIS

	Superavit ou Deficit Acumulados	Patrimônio Social	Total	PATRIMÔNIO LIQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018	176.645,13	483.389,53	660.034,66	660.034,66
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	66.938,70	66.938,70	66.938,70
TRANSF/ PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	-176.645,13	176.645,13		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	0,00	726.973,36	726.973,36	726.973,36

Fernando
Fernando Antonio M dos Reis
Presidente
CPF: 043.313.398-82

Genivaldo Tezoto
Tesoureiro
CPF: 050.460.518-69

Marcia C P Melo Lara
Contadora
CRCSP 185112/0-8

PROT Nº 03 / 2019
FLS 309 /



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

PROT Nº 13/2019

FLS 310

DOAR- DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ORIGENS DE RECURSOS

SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	66.938,70
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADAS	32.695,37

TOTAL DAS ORIGENS 99.634,07

APLICAÇÕES DE RECURSOS

(-)AQUISIÇÕES ATIVO IMOBILIZADO	25.266,00
DEFICIT	0,00

TOTAL DAS APLICAÇÕES 25.266,00

AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE 74.368,07

ATIVO CIRCULANTE

No início do exercício	240.610,06
No fim do exercício	290.908,89

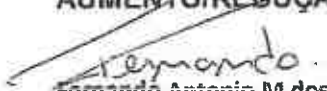
Variação 50.298,83

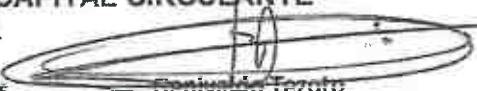
PASSIVO CIRCULANTE

No início do exercício	137.719,74
No fim do exercício	113.650,50

Variação -24.069,24

AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE 74.368,07


Fernando Antonio M dos Reis
Presidente
CPF: 043.313.398-82


Renivaldo Tezoto
Tesoureiro
CPF: 050.460.518-69


Marcia O P Melo Lara
Contadora
CRCSP-165112/0-8



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

PROT Nº 13 / 20 19

FLS 311 /

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapeva – SP, foi fundada, ~~sob a~~ forma de uma entidade civil, de caráter assistencial e educativo, sem fins lucrativos, e ~~não~~ distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, ~~sob~~ nenhuma forma ou pretexto e não faz distinção de raça, cor, condição social, credo político ~~ou~~ religioso, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação.

NOTA 07

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 08

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica.
No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física : R\$ 4.844,19
- b) Pessoa Jurídica : R\$ 13.654,00

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2019 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a)	Convenio Municipal de Itapeva	R\$	761.675,42
b)	Convenio Estadual	R\$	540.630,72
c)	Convenio Municipal Nova Campina	R\$	58.621,06
d)	Convenio Municipal Taquarivaí	R\$	42.750,00
e)	SUS	R\$	623.414,05

NOTA 11

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12

A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle das Gratuidades Concedidas do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da instituição

12-1 Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade.

NOTA 13

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3.º do Decreto n.º 2536/98, a Entidade, no ano de 2019, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Projeto Saúde
- b) Projeto Escolar
- c) Projeto Alimentação
- d) Projeto Eventuais

NOTA 14

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 2.354.985,13.

NOTA 15

O custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída pela entidade no ano foi de R\$ 417.925,06.


PRESIDENTE
Fernando Antonio M. dos Reis
CPF : 043.313.398-82
RNE: W525845-P


CONTADORA RESPONSÁVEL
Márcia Cristina P. Melo Lara
CRC 165112/O-8



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

DEMONSTRATIVO DE GRATUIDADE

PROT Nº 13 / 2019

FLS 313 /

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA BRUTA

2.421.923,83

RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE

2.421.923,83

DESPESAS BRUTA

2.354.985,13

DESPESAS PAGAS COM RENDA PRÓPRIA

2.354.985,13

VALORES MÍNIMOS A CUMPRIR COM GASTOS NA GRATUIDADE

**Percentual para aplicação em Gratuidade
20% da Receita Bruta**

484.384,77

Inss isenção usufruída

417.925,06

Valor em R\$ gastos na gratuidade

2.354.985,13

**% DAS APLICAÇÕES DAS RECEITAS
EM GRATUIDADE NO EXERCÍCIO**

97,24%

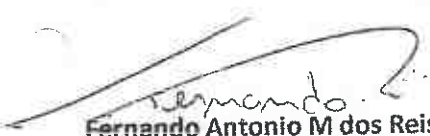
1-12
[Handwritten signature]

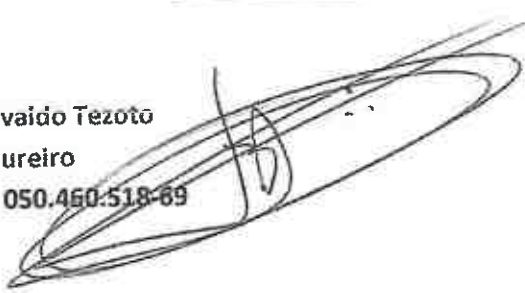
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ELABORAÇÃO PELO MÉTODO INDIRETO

Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	66.938,70
(+) Depreciação e amortização	32.695,37
Reducao Variacao nos ativos e passivos	
Redução em Adiant.os	26.723,14
Aumento no Passivo Circulante	(24.069,24)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	102.287,97
Atividades de Investimento	
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(25.266,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(25.266,00)
Atividades de Financiamento	
Credito bancario funcionario	-
Salario maternidade	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	-
Aumento Líquido nas Disponibilidades	77.021,97
Saldo do Caixa em 2018 (Caixa, Bancos, Aplicações)	203.988,13
Saldo do Caixa em 2019 (Caixa, Bancos, Aplicações)	281.010,10


 Fernando Antonio M dos Reis
 Presidente
 CPF: 043.313.398-82


 Genivaldo Tezoto
 Tesoureiro
 CPF: 050.460.518-69


 Marcia C P M Lara
 Contadora
 CRCSP-165112/0-8



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE CONVÊNIOS	R\$	2.027.091,25
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$	52.141,62
RECEITAS CAMPANHA	R\$	90.041,92
RECEITAS AREA DA SAUDE	R\$	56.478,98
RECEITAS COZINHA	R\$	174.091,19
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	2.398.844,96
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	5.893,24
RETENÇÕES	R\$	124,28
RECEITAS DIVERSAS	R\$	16.274,50
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	R\$	(213,13)
TOTAL RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	22.078,87
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	2.421.923,83

DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
NOVA CAMPINA - Parcelamento	R\$	48.801,24
RESIDENCIA INCLUSIVA	R\$	106.365,37
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.709.854,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	112.726,55
COZINHA COMUNITARIA	R\$	119.097,69
DESPESAS JUDICIAIS	R\$	7.715,23
DESPESAS FILANTRÓPICAS	R\$	76.529,15
DESPESAS EVENTOS CAMPANHAS	R\$	25.881,87
DESPESAS COM TERCEIROS	R\$	28.095,94
DESPESAS VEÍCULOS	R\$	24.654,40
DESPESAS DEPENDENCIAS ESCOLA MARINGÁ	R\$	77.521,88
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.337.243,76
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	14.470,40
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$	3.270,97
DESPESAS INDEDEVIDEIS	R\$	0,00
TOTAL DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	17.741,37
TOTAL DESPESAS	R\$	2.354.985,13

RESULTADO DO EXERCÍCIO
SUPERAVIT DE EXERCÍCIO



ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

BALANÇO PATRIMONIAL

WARRANT FOR ARRESTED IN 11 DECEMBER OF 2010

ATIVO	290.808,89	3,33	113.650,50
CIRCULANTE	103.369,10	3,33	113.650,50
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
BANCOS COM MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL SA 67200-X	1.096,80		41.038,98
BANCO DO BRASIL CTA 547-0	2.982,88		9.249,03
B. BRASIL 25047-3	67.452,69		13.688,47
B. BRASIL 33835-2	200,46		3.482,78
B. BRASIL 1329-3	85,08		2.106,95
B. BRASIL 1301-3	11.525,95		39,57
B. BRASIL 723-0	224,24		7.075,14
B. BRASIL 44670	8.758,05		268,94
B. BRASIL 47624-2	449,14		5.133,10
B. BRASIL 47625-0	449,14		
B. BRASIL 47627-7	449,14		
B. BRASIL 47247-8	7.984,57		
B. BRASIL 32623-6	135,45		
B. BRASIL 44628-5	500,18		
APLICACOES FINANCEIRAS			
B. BRASIL APLIC. Cta 1301-3	177.641,00		71.887,80
B. BRASIL APLIC. Cta 32623-6	18.064,78		81.529,00
B. BRASIL APLIC. Cta 32625-2	2.935,74		(25.546,20)
B. BRASIL APLIC. Cta 32626-0	22.182,21		5.920,00
B. BRASIL APLIC. Cta 32626-0	6.100,23		
B. BRASIL APLIC. Cta 32642-0	4.303,30		
B. BRASIL APLIC. Cta 32653-6	1.503,43		
B. BRASIL APLIC. Cta 446170	61.555,80		
B. BRASIL APLIC. Cta 47087-8	40.561,17		
B. BRASIL APLIC. Cta 44633-5	6.222,84		
B. BRASIL APLIC. Cta 47624-2	7.004,50		
B. BRASIL APLIC. Cta 47625-0	4.515,14		
B. BRASIL APLIC. Cta 47627-7	4.515,14		
B. BRASIL APLIC. Cta 25047-3	35,52		
ADIANTAMENTOS	9.838,78		628.973,36
EMPRESA TIMO CONV. NCMAXA - Terc. e Rec	7.867,71		650.034,66
SALARIO MATERIDADE	2.031,08		
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO	648.714,97		
VALOR CORRIGIDO	828.448,05		
INSTALACOES	18.210,00		
VEICULOS	10.202,88		
MACHINAS E EQUIPAMENTOS	20.805,80		
MOVES E UTENSILIOS	160.167,14		
TELEFONE	3.117,18		
TERRENOS - IMOVEIS	4.664,23		
CONSTRUOES E OBRAS	78.336,38		
EQUIPAMENTOS	96.454,45		
FERRAMENTAS	277,43		
COMPUTADOR	53.303,42		
APARELHOS ORTOFONICOS	2.636,27		
BIBLIOTECA	3.198,10		
MOTOCICLETAS	5.008,00		
CONSTRUOES E OBRAS - Vila Maringa	141.802,47		
INSTALACOES - V. Maringui	6.498,75		
EQUOTERAPIA	1.400,00		
CONSTRUOES - Jardim Europa	180.941,95		
PASSIVO			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
CURRIG SOCIAIS - REC. INCLUSIVE			
INSS A REC - Rm Ind			
PRO FOLHA A REC - Rm Ind			
OBRIGACOES SOCIAIS FISCAIS			
INSS A RECOLHER			
FGTS A RECOLHER			
IRRF A RECOLHER			
PIS FOLHA A Recolher			
IRRF A REC - Autonomo			
SINDICAL A recolher			
VALE TRANSP. A pagar			
CONVENIO - FIA S.A. a pagar			
OBRIGACOES A PAGAR			
SALARIOS A PAGAR			
FERRAS A PAGAR			
SALARIO A PAGAR - Residencia Inclusive			
CONTAS DE CONFERENCIAMENTO			
OPORTUNIDADES CONCEDIDAS			
AGENCIACAO QUOTA PATRONAL USUFRUINDA			
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT EXERCICIO			
2.772.180,19			
2.354.205,13			
417.922,08			
PROT Nº 13/2019			
FLS. 315/			

PROT No 13 / 2019
FLS 315 /



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL:

ITA 01

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapeva – SP, foi fundada, sob a forma de uma entidade civil, de caráter assistencial e educativo, sem fins lucrativos, e não distribuída, dividida em seções, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto e não faz distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com atuação determinada, com sede e foro na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

ITA 02

Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 04/76

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

TA 03

A política contábil adotada é pelo regime de competência.

TA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos respondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

TA 05

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

TA 06

A entidade não apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não aderiu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação.

TA 07

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, os Bancários, Recibos e outros.

TA 08

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as normas legais e fiscais.

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2019 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a)	Convenio Municipal de Itapeva	R\$	761.675,42
b)	Convenio Estadual	R\$	540.630,72
c)	Convenio Municipal Nova Campina	R\$	58.621,06
d)	Convenio Municipal Taquarivaí	R\$	42.750,00
e)	SUS	R\$	623.414,05

NOTA 11

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12

A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle das Gratuidades Concedidas do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição

12-1 Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade.

NOTA 13

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3.º do Decreto nº 2536/98, a Entidade, no ano de 2019, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Projeto Saúde
- b) Projeto Escolar
- c) Projeto Alimentação
- d) Projeto Eventuais

NOTA 14

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 2.354.985,13.

NOTA 15

O custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída pela entidade no ano foi de R\$ 417.925,06.

Requerendo
PRESIDENTE

Fernando Antonio M. dos Reis
CPF : 043.313.398-82
RNE: W525845-P

CONTRATADO RESPONSÁVEL
Márcia Regina P. Melo Lara
CRC 196119/O-8

PROT Nº 13/2019
FLS 316



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivai/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

PROT Nº 13 / 2019

FLS 317 /

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - APAE

CNPJ: 45.909.132/0001-79

Termo de Colaboração n.º 001/2019

Exercício: 2019

Eu, **Flávio Penteado de Moura**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.313.222-2, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas CPF n.º 282.375.358-39, na qualidade de **Controlador Interno** da Prefeitura Municipal de Taquarivai/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ nº 60.123.049/0001-63, relativo ao Termo de Colaboração nº 01/2019 em epígrafe:

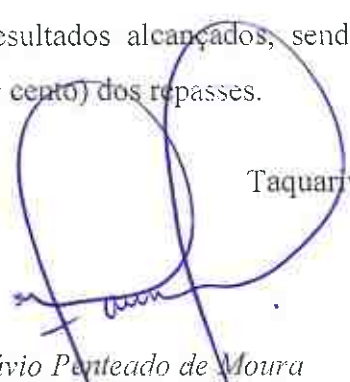
DECLARO que as cláusulas pactuadas, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alteradas pela Lei 13.2014/2015 regulamentação que rege a matéria, foram cumpridas integralmente;

ATESTO para os devidos fins que as despesas apresentadas e pagas vinculadas a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2019 estão regulares e contabilizadas de maneira correta, segundo as normas da contabilidade brasileira;

ATESTO a eficiência com alcance de 100% (cem por cento) dos objetivos e das metas previstas no objeto;

ATESTO a eficácia dos resultados alcançados, sendo que para a execução dos objetivos utilizou-se 100% (cem por cento) dos repasses.

Taquarivai/SP, 27 de Março de 2020.


Flávio Penteado de Moura
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 317

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO Nº 01/2019

Relator: Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2019

Ato da Designação: Portaria nº 57, de 13 de junho de 2019

Período abrangido pela fiscalização: Abril, maio e Junho de 2019

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Sandra Regina Correa Galvão

Membros da comissão

Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antonio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Abril de 2019 á abril de 2020

Introdução

1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município de Taquarivaí com os serviços que fazem referência ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) exposta na LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 316 /

Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar à pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio a família direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

Realizada visita em locu pelos membros da equipe de Comissão de Monitoramento e avaliação, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade. Na ocasião foram visitadas as salas de aula dos alunos, aparentemente muito bem organizadas e com materiais de recursos diversos, como mostram as fotos (ANEXO 1).

A escola prove de recursos e matérias necessários para desenvolvimento dos serviços com os alunos, assim como alimentação e também conta com apoio para atividades recreativas fora do ambiente da instituição onde os alunos sempre participam, trabalhando assim as competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019
FLS 320

1.4 Limitações:

Não encontradas

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação –

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração.

Situação que levou à proposição da deliberação Atendimento a pedido da Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento fonoaudiólogo, atendimento de especialidade de Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, os alunos atendidos Terapia Ocupacional, bem como atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista o acompanhamento e elaboração do cardápio, Assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão de caso de alunos;

3. BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório trimestral está coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do trimestre.

4. CONCLUSÃO

Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de autorrealização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 57, de 13 de junho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 113 / 2019

FLS 321 /

2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. Jose Edson Barbosa Felix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Assistente técnica pedagógica da Municipal de Educação e mãe de aluno portador de necessidades especiais) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 322

PARECER DA COMISSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 01/2019, designada pela Portaria Municipal nº 57, de 13/06/2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente aos meses de abril, maio e junho, da execução do Termo de Colaboração nº 01/2019.

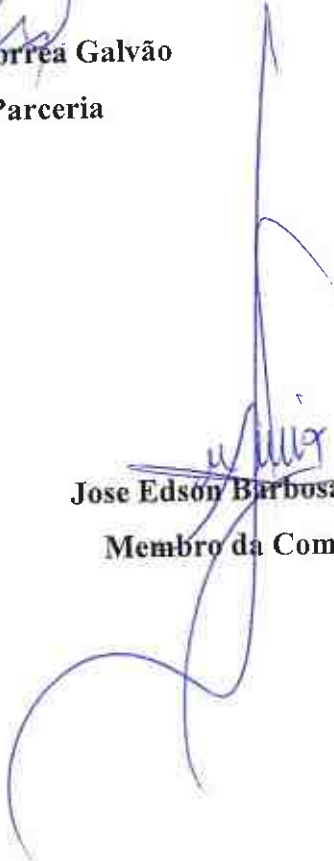
Diante do exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso e Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 15 de junho de 2019.


Sandra Regina Correa Galvão
Gestora da Parceria


Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


Jose Edson Barbosa Felix
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019
FLS 323

Anexo I (FOTOS)

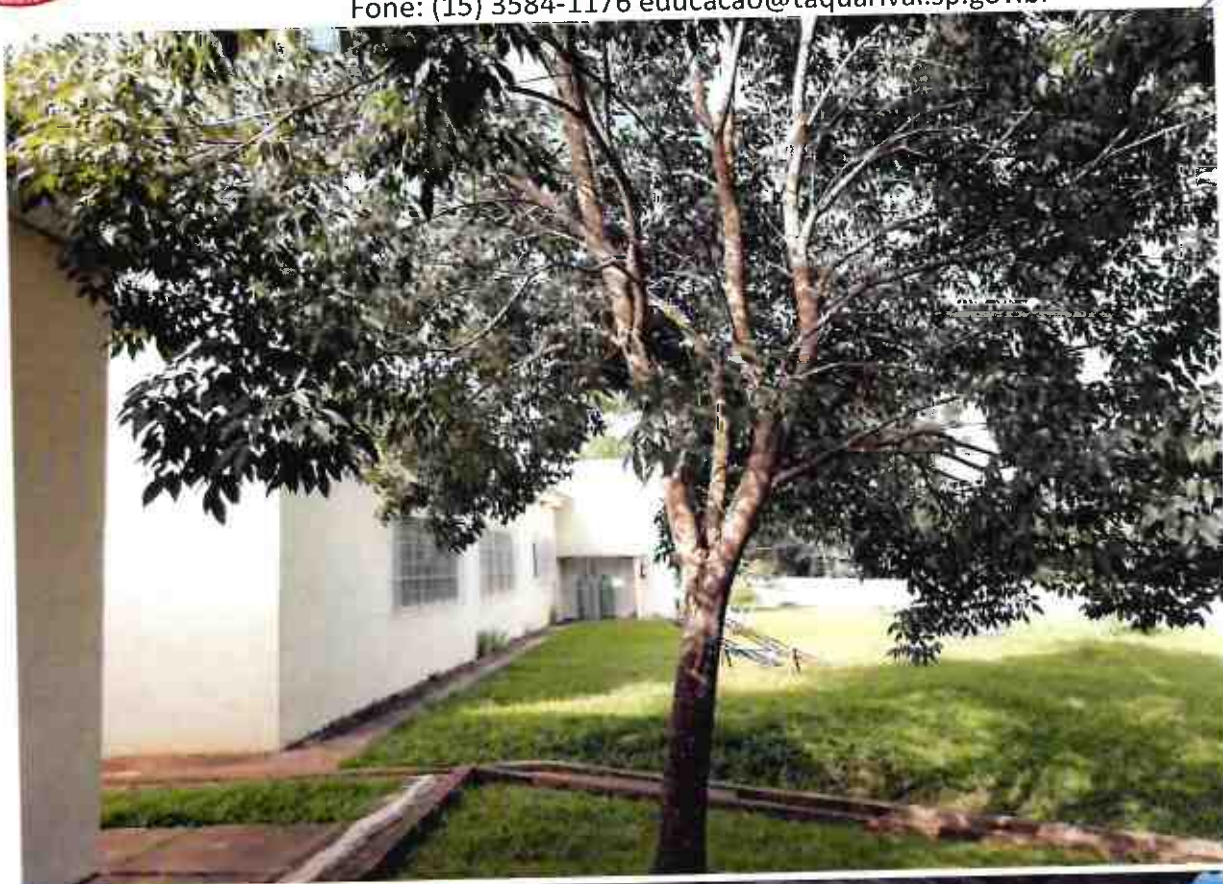




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 113 / 2019
FLS 324 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 113 / 2019
FLS 325 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 326





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº

13

20

FLS

327

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO Nº 02/2019

Relator: Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2019

Ato da Designação: Portaria nº 57, de 13 de junho de 2019

Período abrangido pela fiscalização: julho, agosto e setembro

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Sandra Regina Correa Galvão

Membros da comissão

Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antonio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Abril 2019 – Março 2020;

Introdução

1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 113 / 2019
FLS 329 /

ou adolescentes do município de Taquarivaí com os serviços que fazem referência ao Atendimento Educacional

Especializado (AEE) exposta na LEI N°9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio a família direcionadas a melhoria da qualidade de vida. Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

Foram realizadas visitas em loco pelos membros da Comissão de monitoramento e avaliação, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade. Na ocasião foram visitadas as salas de aula dos alunos, aparentemente muito bem organizadas e com materiais de recursos diversos, como mostra fotos (ANEXO 1).

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de cunho social que a entidade promove. Na ocasião o Diretor da Unidade Sr. André Ribeiro Queiroz acompanhou a visita, nos mostrando cada detalhe dos espaços da unidade. A escola provê de recursos e materias necessários para desenvolvimento dos serviços com os alunos, assim, como alimentação e também conta com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 329

apoio para atividades recreativas fora do ambiente da instituição onde os alunos sempre participam, trabalhando assim as competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.

Os acessos aos diversos locais da instituição são bons, salas de aula com vidros transparentes para que todos que ali transitem, possam ter uma visão dos alunos ao passarem, trazendo tranquilidade quanto ao acompanhamento. A cozinha bem estruturada, por sua vez as rampas de acessos na estão bem alocadas na unidade.

1.4 Limitações:

Não encontradas

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração nº001/2019

Situação que levou à proposição da deliberação

Atendimento a pedido da Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento de fonoaudiologia bem como, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola. Atendidos Terapia Ocupacional, atendimento psicólogo acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista acompanha e elabora o cardápio, o assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para tratativas dos casos dos alunos;

3. BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório trimestral está em consonância com os pareceres mensais das prestações de contas do trimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 2019
FLS 330

1. CONCLUSÃO

Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de autorrealização, preparação para o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 57, de 13 de junho de 2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnica Pedagógica de Educação e mãe de aluno portador de necessidades especiais) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 20 19
FLS 331 /

PARECER DA COMISSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 01/2019, designada pela Portaria Municipal nº 57, de 13/06/2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. Jose Edson Barbosa Felix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** relativo a execução do termo de colaboração nº001/2019 referente aos meses de julho , agosto e setembro de 2019, da execução do Termo de Colaboração nº 01/2019.

Diante do exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso e para Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 19 de setembro de 2019


Sandra Regina Correa Galvão
Gestora da Parceria


Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


Jose Edson Barbosa Felix
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

Anexo I

PROT Nº 13 / 2019

FLS 332





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019
FLS 333





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13/2019
FLS 334

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO Nº 03/2019

Relator: Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2019

Ato da Designação: Portaria nº 57, de 13 de junho de 2019

Período abrangido pela fiscalização: outubro/novembro/dezembro

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Sandra Regina Correa Galvão

Membros da comissão

Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antonio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: ABRIL 2019 – MARÇO 2020

Introdução

1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município de Taquarivaí com os serviços que fazem referência ao Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019
FLS 333

Educacional Especializado (AEE) exposta na LEI Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio à família direcionadas a melhoria da qualidade de vida. Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como, ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

Foram realizadas visitas in loco pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade. Na ocasião foram visitadas as salas de aula dos alunos, aparentemente muito bem organizadas e com materiais de recursos diversos, como mostram fotos (ANEXO 1).

Os alunos interagem, o que demonstra a importância de sociabilidade que a entidade promove. Na ocasião o Diretor da Unidade André Ribeiro Queiroz acompanhou a visita, apresentando-nos os detalhes dos espaços da unidade. A escola provê de recursos e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos com os alunos, assim como alimentação balanceada e também contando com apoio para atividades recreativas fora do ambiente da instituição onde os alunos sempre participam ativamente desenvolvendo assim, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 13 / 2019

FLS 336

competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.

Os acessos aos diversos locais da instituição são acessíveis, salas de aula com vidros transparentes das atividades, trazendo tranquilidade quanto ao acompanhamento, cozinha bem estruturada, rampas de acessíveis na maioria das localidades.

1.4 Limitações:

Não encontradas referente as análises

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração nº001/2019.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento de fonoaudiologia, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, atendimento de Terapia Ocupacional, atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista responsável pelo acompanhamento e elaboração do cardápio, assistente Social responsável pelo faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão caso de alunos;

3. BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório trimestral esta coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do trimestre especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº

13

20

19

FLS

337

4. CONCLUSÃO

Realizada a visita técnica “in loco”, tal relatório, demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de autorrealização, preparação para o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a de COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 57, de 13 de junho de 2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. Jose Edson Barbosa Felix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Assistente técnica Pedagógica e mãe de aluno portador de necessidades especiais) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 113 / 2019
FLS 338

PARECER DA COMISSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 01/2019, designada pela Portaria Municipal nº 57, 13/06/2019, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Sandra Regina Corrêa Galvão (Diretora Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente ao 4º trimestre 2019, relativo a execução do Termo de Colaboração nº 01/2019.

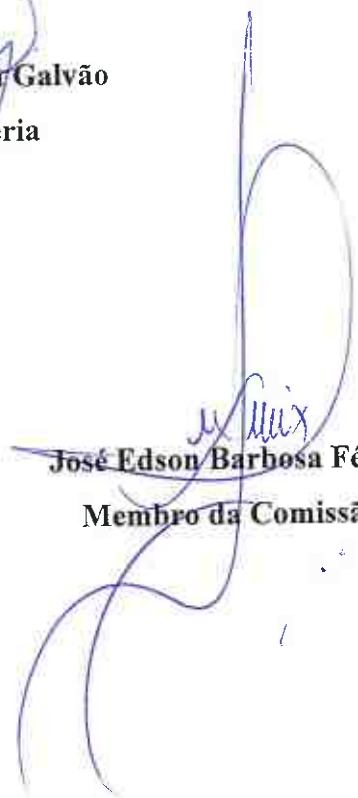
Face ao exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso e Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 18 dezembro de 2019.


Sandra Regina Corrêa Galvão
Gestora da Parceria


Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº

13/2019

FLS

339

Anexo I





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROT Nº 13 / 2019
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro FLS 340 /
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROT Nº 03 / 2019
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro FLS 341
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP.
Fone: (15) 3584-1029 – Email: adm@taquarivai.sp.gov.br - www.taquarivai.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - APAE
CNPJ: 45.909.132/0001-79
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019
EXERCÍCIO: 2019

PROT Nº 13 / 2019
FLS 342

Trata-se o Presente **PARECER CONCLUSIVO** referente ao **Termo de Colaboração n.º 001/2019** de 03 de Abril e 2019, celebrado entre o Município de Taquarivaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - APAE.

Após análise do processo de prestação de contas dos recursos concedidos no Exercício de 2019 à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA - APAE**, CNPJ 45.909.132/0001-79, autorizado pelo Decreto n.º 044, de 31 de Julho de 2018 referentes ao **Termo de Colaboração n.º 001/2019 – Contrato n.º 10/2019**, no importe de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais) - **Fonte de Recurso - Tesouro Municipal (FR 01)**, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em Educação Especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes de Taquarivaí/SP, portadores de necessidades especiais que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades. ATESTAMOS a exata aplicação do recurso para o fim destinado como segue abaixo especificado;

- I. A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento na Rua Inglaterra, n.º 842 – Jardim Europa – CEP 18406-400 - Itapeva/SP – Fone (15) 3522-0684;
- II. O cumprimento da finalidade estatutária tem como base o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme **Art. 9º** do seu Estatuto Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP
TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 113/2019
FLS 343

- III. Foi apresentado o Atestado de Registro de Funcionamento expedido pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ;
- IV. O objeto descrito no Estatuto da Entidade tem por finalidade, o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência;
- V. A Prestação de Contas Final foi recebida em 20 de Março de 2020, com os seguintes repasses concedidos no Exercício de 2019, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>Fonte</i>	<i>Número do Documento de Crédito</i>	<i>Valor</i>
14/11/2019	7297/001	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 15.900,00
19/11/2019	7297/002	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 15.900,00
			<i>Total</i>	R\$ 31.800,00

- VI. Os valores aplicados no objeto do repasse referentes ao **Termo de Colaboração N.º 001/2019** no Exercício de 2019, somam **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais) – Fonte de Recursos (FR01) Tesouro Municipal;
- VII. Não houve rendimentos financeiros auferidos;
- VIII. Não houve valor glosado no objeto do repasse;
- IX. Não houve devolução de saldo remanescente referente ao Termo de Colaboração em epígrafe;
- X. As cláusulas pactuada em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/15 regulamentação que rege a matéria foram cumpridas integralmente;
- XI. As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas, recursos próprios (FR01) se compatibilizam com as metas propostas, bem como, os resultados alcançados, indicam a análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho e metas pactuadas;
- XII. A Entidade apresentou os comprovantes de regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, e constatamos a regularidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP
TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 13/2019
FLS 344

- XIII. As cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, identificados com cada tipo de repasse e o órgão repassador a que se referem;
- XIV. Realizada a visita técnica “*in loco*”, o relatório demonstra que o atendimento dos usuários resultou na prevenção e redução das ocorrências de riscos e vulnerabilidade sociais, contribuindo para a socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.
- XV. A Entidade atendeu os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, conclui-se portanto, que o Termo de Colaboração n.º 001/2019 firmado entre o Município de Taquarivaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - **APAE**, garantiu a efetiva aplicação da Lei 13.019, uma vez que possibilitou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e garantiu a execução do plano de trabalho apresentado. Diante do exposto, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** quanto à utilização dos recursos, objeto do Termo de Colaboração n.º 01/2019.

Taquarivaí/SP, 27 de Março de 2020.


Emilli Tuani Cardoso da Silva Correa

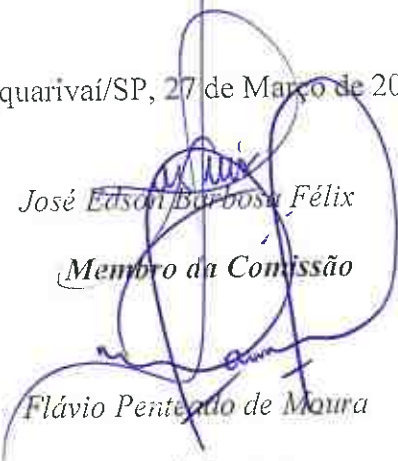
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira

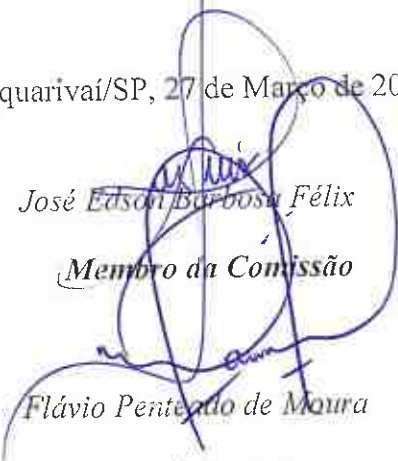
Membro da Comissão


André Augusto Golob

Procurador Jurídico


José Edson Barbosa Félix

Membro da Comissão


Flávio Penteado de Moura

Controlador Interno


Sandra Regina Correa Galvão

Gestora da Parceria


Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal